



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO CMS – Nº 03/2022

CONSIDERANDO a decisão do pleno do egrégio colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Borborema-SP, instituído pelo **DECRETO Nº 6.123, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**, em sua reunião ordinária, realizada em **10/05/2022**, e fazendo uso das prerrogativas que são outorgadas e atribuições estabelecidas por lei torna público que:

Art. 1º. FICA APROVADA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022.

Art. 2º. FICA APROVADO O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data abaixo.

Registrada na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. A mesma será publicada em diário oficial do município.

Borborema, 10 de Maio de 2022.

EDNEI ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o § 2º do Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, toma ciência da presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Borborema, 10 de Maio de 2022.

MOACIR DONISETE BERTOLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE